Dossiê da emenda Pix 202639140002

Plano de ação 09032026-095722 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	André Janones
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVO CRUZEIRO (MG)
Município / IBGE	Novo Cruzeiro / 3145307
População (IBGE)	27094
Valor previsto	R$ 3.558.524,97
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 3.558.524,97
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Execução de serviços de conservação e manutenção de estradas vicinais na zona rural, em uma extensão aproximada de 110 km, contemplando o cascalhamento e a revitalização de pontos críticos nas vias: Sede ao Distrito do Lufa, Sede à Comunidade Fazenda Fama, MG-678 à Comunidade da Pedra, Santa Cruz ao Distrito do Lufa, Lambari à Comunidade Santa Bárbara, Campo do Meio à Escola Riacho, Santa Rita, Comunidade Sul América, Sede à Comunidade Gravatá, Comunidade Rapadura à Escola do Riacho e Comunidade Taboca, visando o fomento do setor agropecuário e a melhoria do escoamento da produção de pequenos e médios produtores rurais do município.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639140002 de André Janones

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95722/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95722/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95722/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639140002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.